



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

Agendamento de viagem n.º /2024

Destino: São Paulo;

Data de saída: 25/04/2024;

Horário de saída: 14:00 horas;

Data de chegada: 26/04/2024;

Horário de chegada: 20:00 horas.

Participantes: Vereadores Marcelo Tidy, Zezinho Cabeleireiro e Assessor Parlamentar, Rosivaldo Ramos dos Santos.

Ementa: Missão oficial em São Paulo para participar da cerimônia de anúncio de novas unidades habitacionais.

Nós, participantes que abaixo assinamos, solicitamos viagem a São Paulo/SP, com saída prevista para quinta-feira, dia 25/04/2024, às 14:00 h e retorno previsto para às 20:00 h, do dia 26/04/2024.

Os objetivos da viagem são:

* 26/04/2024: Participar da cerimônia de anúncio de 35 mil novas unidades habitacionais no Estado São Paulo e da PPP de requalificação da área central da cidade de São Paulo, a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, sexta-feira, às 10 horas, no *Hall* Nobre do Palácio dos Bandeirantes, localizado na Avenida Morumbi, n.º 4.500, Morumbi, São Paulo/SP, a convite do Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, e do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Branco. Segue, em anexo, o convite da cerimônia.

Como a reunião se inicia às 10 horas da sexta-feira, optamos por viajar na véspera, quinta-feira, dia 25/04/2024, para haver tempo



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



hábil para chegar na reunião, bem como descanso para os participantes e, principalmente, para o motorista.

O Assessor Parlamentar, Rosivaldo Ramos dos Santos, irá nos acompanhar na viagem, nos ajudando com suporte e tirando fotos.

Solicitamos diárias em nome dos vereadores participantes bem como adiantamento de diária e numerário para combustível em nome do motorista a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto aos referidos adiantamentos, nos termos legais.

Declaramos estar cientes e de acordo com o Ato da Presidência n.º 36, de 31 de outubro de 2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei n.º 7471/2010, declaramos conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou na prestação de contas.

Contando com o pronto atendimento, apresentamos a V. Ex.^a nossos cordiais agradecimentos.

Câmara Municipal de Franca/SP, 23 de abril de 2024.

MARCELO TIDY
Vereador

ZEZINHO CABELEIREIRO
Vereador

ROSIVALDO RAMOS DOS SANTOS
Assessor Parlamentar